Esclarecimentos - Processo 26/2025 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/03/2025 18:10	Prezados, a presente licitação traz no edital, que as empresas não poderão se beneficiar do regime de tributação do simples nacional, exceto as as que exerçam COM EXCLUSIVIDADE as atividades constantes no art. 18, § 5º-C da Lei Complementar nº 123/2006. Considerando que a presente licitação se trata de serviços de paisagismo, limpeza e conservação, entende-se que PODERÁ a ver tributação na forma do simples nacional?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
31/03/2025 11:10	Anexo aos autos manifestação da assessoria jurídica quanto ao pedido de esclarecimento.	14. Manifestacao juridico ref esclar 1.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/1faa9ea064e74239878975699b0b169a.pdf

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
CORONEL VIVIDA-PR - 31/03/2025

Gerado em: 31/03/2025 11:10:52